bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202611/0418
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Mar
Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação
Categoria: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação
Grau de Complexidade: 2
Remuneração: 1.183,35 €
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:
Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional no anexo referido no anexo II do Decreto Lei n.º88/2023, de 10 de outubro, na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, com as especificidades das áreas de atuação enunciadas na descrição do procedimento no ponto 6 do presente aviso, para cinco postos de trabalho na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, os quais são alocados alocar Direção de Serviços de Gestão e Administração – Divisão de Sistemas de Informação – Lisboa (3PT), para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Norte - Porto (1PT) e para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo – Évora (1PT).
Funções a desempenhar:
Suporte técnico aos utilizadores, incluindo atendimento presencial, telefónico e remoto; Instalação, configuração, manutenção e atualização de equipamentos informáticos, sistemas operativos e aplicações; Gestão e administração de utilizadores, perfis de acesso e serviços informáticos disponibilizados pela organização; Configuração, gestão e monitorização dos recursos tecnológicos, redes, sistemas e equipamentos de comunicações; Diagnóstico e resolução de incidentes e anomalias de natureza informática, assegurando a continuidade dos serviços; Colaboração na implementação de medidas de segurança informática, proteção de dados e recuperação da informação;
Elaboração e atualização de documentação técnica e manuais de utilização;
Apoio à implementação, manutenção e evolução das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação da DGAV.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	3	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Ignorado	Ignorado
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte	1	Largo Guilherme Gomes Fernandes, 83, 2º	Barcelos	4755060 BARCELOS	Braga	Barcelos
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo	1	Rua Dona Isabel, n.º 8 - 1.º	Évora	7000880 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 5

Observações: 5 Postos de Trabalho, distribuídos da seguinte forma:
3 PT - Lisboa
1 PT - Porto
1 PT - Évora

Requisitos de Admissão

Relação Júridica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Curso de Especialização Tecnológica

Descrição da Habilitação Literária: Técnico de informática exige nível 4 ou superior do QNQ (Portaria 256/05 e DL 96/07).

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Gestão de Sistemas de Informação

Outros Requisitos: Bom relacionamento interpessoal;
Responsabilidade e compromisso com o serviço
Flexibilidade e disposição para a mudança;
Espírito de equipa e atitude positiva;
Orientação para os resultados e qualidade do serviço;
Proatividade.

Formalização Candidaturas

Envio de Candidaturas para: https://recrutamento.dgav.pt ou Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 17

Contacto: 213239500

Data Publicitação: 2026-11-09

Data Limite: 2026-11-23

Descrição do Procedimento

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso(extrato) n.º27706/2026/2, 2ªserie, n.º216, 06-11-2026

Descrição do Procedimento: 1.Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Senhor Subdiretor Geral de Alimentação e Veterinária, de 27 de outubro de 2026, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira/categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, a alocar a Direção de Serviços de Gestão e Administração – Divisão de Sistemas de Informação - Lisboa (3PT), para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Norte - Porto

(1PT) e para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo – Évora (1PT)na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Direção Geral, para o exercício de funções . 2. Para efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização profissional, a Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), que expressamente declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa. 3. O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da LTFP conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei n.º88/2023, de 10 de outubro, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Código do Procedimento Administrativo (CPA). 4. O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 5. Poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos: 5.1 Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional e cumulativamente possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convecção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5.2 Requisitos específicos: Nível habilitacional: O nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação é o nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual. 6. Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, constantes no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro, designadamente no exercício de funções inerentes, nomeadamente: Suporte técnico aos utilizadores, incluindo atendimento presencial, telefónico e remoto; Instalação, configuração, manutenção e atualização de equipamentos informáticos, sistemas operativos e aplicações; Gestão e administração de utilizadores, perfis de acesso e serviços informáticos disponibilizados pela organização; Configuração, gestão e monitorização dos recursos tecnológicos, redes, sistemas e equipamentos de comunicações; Diagnóstico e resolução de incidentes e anomalias de natureza informática, assegurando a continuidade dos serviços; Colaboração na implementação de medidas de segurança informática, proteção de dados e recuperação da informação; Elaboração e atualização de documentação técnica e manuais de utilização; Apoio à implementação, manutenção e evolução das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação da DGAV. 7. Local de trabalho: 3 TSTI Lisboa 1 TSTI Porto 1 TSTI Évora 8. Para efeitos do disposto na alínea k) do n.º4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira/categoria e, não se encontrando numa situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 9. Nos termos da alínea e) n.º 3, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a posição remuneratória é a 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação da carreira especial - nível 10 da tabela remuneratória única, a que corresponde, o montante pecuniário de 1.183,35 € (Mil cento e oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), conforme atualização dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro atualizado pelo DL n.º29-A/2026 de 30 de janeiro. Caso os candidatos já se encontrem integrados na carreira especial, mantêm a posição remuneratória detida no lugar de origem, sem possibilidade de negociação por inexistência de despacho prévio favorável que alude o n.º 1 do artigo 21.º Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro. 10. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 10.1. Prazo de candidatura – 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 10.29. Formalização da candidatura: 10.1 As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, através da Plataforma de Gestão de Procedimentos Concursais da DGAV em https://recrutamento.dgav.pt ou enviadas através de correio registado com

aviso de receção, para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa e dirigidas à Exma. Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. 10.3. A candidatura deverá incluir, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes documentos, em formato PDF: • Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, sob pena de não poderem ser considerados; • Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; • Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. • Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem dos/as candidatos/as, caso sejam detentores/as de vínculo de emprego público, com data posterior à do presente Aviso, na qual conste de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, antiguidade na função pública, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto e, por fim, quais as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas10.4. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos candidatos. 10.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 11. Métodos de seleção: 11.1. Nos termos do disposto no número 5 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC). b) Método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências. 11.2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontrem a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios serão: a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular a) Método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências. 11.3 Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as capacidades técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas. 11.3.1 Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos: prova escrita, presencial com consulta, constituída por 15 perguntas de escolha múltipla e 1 de resposta de desenvolvimento, terá a duração de 90 minutos e versará sobre a seguinte legislação: • Lei Orgânica da DGAV (Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, na redação em vigor, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar n.º4/2025, de 7 de abril • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual • Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação. Bibliografia Específica para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação • Henrique São Mamede, Segurança Informática nas Organizações, FCA Editora Informática. • James O'Brien e George Marakas, Administração de Sistemas de Informação, McGraw-Hill. • António Branco, Manual de Instalação e Reparação de Computadores, FCA Editora Informática. 11.4. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 11.5. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. 12. Os métodos de seleção têm caracter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma

valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes. 12.1. Classificação Final: 12.1.1. A classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: CF = (PC x 50%) + (EAC x 50%). 12.1.2. Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 11.2. do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: CF = (AC x 50%) + (EAC x 50%). 13. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade, conforme disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14. A falta de comparência dos/as candidatos/as a qualquer um dos métodos de seleção para o qual tenham sido convocados, equivale à desistência do procedimento, nos termos do n.º 3 e n.º 4 ambos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não lhes sendo aplicado o método seguinte. 15. Os/as candidatos/as excluídos são notificados/as por uma das formas previstas nos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. Os candidatos/as admitidos/as serão convocados/as através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º e por uma das formas previstas nos números 1 e 2 do artigo 6.º da referida Portaria. Os/as candidatos/as aprovados/as em cada método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte, nos mesmos termos. 16. Critérios de ordenação preferencial: 16.1. Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos/as, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 16.2. Os candidatos/as portadores/as de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, dá-se cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 3.º do decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. 17. A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do artigo 121.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo). 17.1. A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação da Diretora-Geral, será afixada em local visível e público, nas instalações da DGAV e disponibilizada no sítio da Internet da mesma entidade (www.dgav.pt). 18. Composição do Júri: Presidente: Dra. Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar - Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Gestão e Administração; 1ºVogal Efetivo, Eng.º João Garcez - Chefe da Divisão de Sistemas de Informação que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: Ernesto Remédios -Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação na Divisão de Sistemas de Informação; 1ºVogal Suplente – Ricardo Filipe Roque Ribeiro – Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação na Divisão de Sistemas de Informação 2ºVogal Efetivo –José Manuel Camadinho Pereira Feio - Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação na Divisão de Sistemas de Informação; 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 20. A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos/as, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal. 21 – Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente Aviso será publicitado por extrato no Diário da República, 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), de forma integral e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		